

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16-11-92

Aos dezasseis dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Srs., Coronel Martinho de Sousa Pereira, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Eng<sup>o</sup>. Víctor José Pedrosa da Silva, Eng<sup>o</sup>. João José Ferreira da Maia, Dr<sup>a</sup>. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Eng<sup>o</sup>. António Sérgio Azeredo, Dr<sup>a</sup>. Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito e Eng<sup>o</sup>. António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 44.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 13 do corrente mês, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - quatrocentos e vinte e quatro milhões oitocentos e onze mil setecentos e cinquenta escudos e sessenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - onze milhões trezentos e quarenta e sete mil cento e oitenta e sete escudos; Receita do dia em operações orçamentais - seiscentos e trinta e quatro mil cento e vinte e dois escudos e vinte centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e sessenta e quatro mil quinhentos e dezasseis escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - quatro milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil cento e quarenta e nove escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - quatrocentos e vinte milhões novecentos e sessenta e um mil setecentos e vinte e três escudos e oitenta centavos; e Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - onze milhões quinhentos e onze mil setecentos e três escudos.

CÂMARA MUNICIPAL - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: - Nos termos do disposto no art<sup>o</sup>. 19<sup>o</sup> do C.P.A., foi deliberado, por unanimidade, realizar um período de antes da ordem do dia, para tratar dos seguintes assuntos:

PROJECTO VIDA: - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Sérgio Azeredo, informou que, no âmbito das acções que têm vindo a decorrer, relativas ao combate à toxicoddependência, está a decorrer um Curso de Formação, organizado pelo Governo Civil, com a duração de 6 semanas e que, oportunamente, dará nota das respectivas conclusões.

JOGOS LUSO-ESPAHÓIS: - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. Maia deu conhecimento da forma como decorreram os Jogos em Salamanca, no passado fim-de-semana, cuja vitória, no cômputo geral, foi atribuída à equipa portuguesa e exibiu o respectivo troféu.

III BIENAL INTERNACIONAL DE CERÂMICA ARTÍSTICA: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos, distribuiu por todos os restantes Membros do Executivo, as actas n<sup>os</sup>. 1 e 2 da Comissão Organizadora da III Bienal Internacional de Cerâmica Artística, a realizar no próximo ano de 1993, dando-se o teor daqueles documentos aqui como transcritos. O Sr. Vereador comunicou também, que ficou já constituído o respectivo júri de selecção e que ficou também já seleccionada a proposta para o respectivo cartaz, da autoria de Helder Bandarra.

DEMOLIÇÕES: - Em seguimento do deliberado na última reunião, a Vereadora Dr<sup>a</sup>. Maria Antónia perguntou se foi já efectuada a limpeza do local onde ruiu uma habitação velha situada na Rua de Melo Freitas, em Esgueira, ao que lhe foi respondido que irão ser dadas ordens aos serviços municipais competentes para se deslocarem ao local e efectuarem as necessárias diligências.

TOPONÍMIA: - Também no seguimento do já deliberado na última reunião, a Vereadora Dr<sup>a</sup>. Maria Antónia voltou a referir a necessidade urgente de se atribuírem nomes às Ruas da Urbanização Forca-Vouga, ao que lhe foi informado que se encontra já em execução estudo nesse sentido.

BOMBAS DE GASOLINA: - Também pela Vereadora Dr<sup>a</sup>. Maria Antónia, foram pedidos esclarecimentos relativamente à instalação das bombas de gasolina, mormente se a respectiva localização não terá que ser apreciada pela Câmara, tendo o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. Vítor Silva esclarecido que há legislação que rege a matéria em apreço, mas que a respectiva localização é, efectivamente, da responsabilidade da Câmara, como aliás aconteceu relativamente às estações da Mobil e da Shell, recentemente instaladas, e que, para tanto, basta que a sua localização não esbarre com o plano urbanístico existente.

Seguidamente, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. Alves fez também uma referência às bombas de gasolina instaladas na Av<sup>a</sup>. Dr. Lourenço Peixinho, as quais, segundo

regulamentação existente, terão que sair no prazo de 5 anos e que, relativamente a estas, a Câmara terá que agir não só em termos de plano urbanístico, mas, também, em termos de condições de segurança e poluição.

Seguiu-se, ainda, troca de impressões.

ARRANJO DO LARGO DO MERCADO MANUEL FIRMINO: - Ainda no uso da palavra, a Vereadora Dr<sup>ã</sup>. Maria Antónia, alertou para o facto de poderem ocorrer acidentes graves nas escadas que dão acesso do Largo do Mercado Manuel Firmino à Rua do Dispensário, dado que o material que reveste os respectivos degraus deveria ser antiderrapante, tendo-se já verificado ali quedas, algumas das quais, com consequências mais ou menos graves, pelo que sugeriu que pelos respectivos serviços seja procurada uma solução que evite acontecimentos mais gravosos.

LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS: - Foi deliberado, por unanimidade, por proposta do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. Vítor Silva e nos termos da informação do Departamento de Planeamento e Gestão do Património, aceitar a proposta do Gabinete AVEITOP - Empresa de Topografia e Cartografia, Lda., para a execução da "Actualização do levantamento aerofotogramétrico da área de intervenção do Plano de Pormenor do Centro", pelo valor de dezassete mil escudos, acrescido de IVA, por hectare, o que, para a globalidade do trabalho atinge um valor aproximado de trezentos mil escudos.

NATAL - ILUMINAÇÕES: - Foi presente à Câmara o pedido formulado pela Associação Comercial de Aveiro, no sentido de a Câmara, a exemplo de anos anteriores, participar nas despesas com a iluminação decorativa das ruas da cidade, na época natalícia, cujos custos totais ascendem à importância de seis mil e cem contos e que, para o efeito, contam já com uma participação dos comerciantes no valor de dois mil e trezentos contos.

Por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos e por unanimidade, foi deliberado participar com um subsídio de três milhões de escudos.

IDEM - PRESÉPIO: - De seguida foi também analisado um orçamento apresentado por Jeremias Bandarra, para a criatividade, arte final e acompanhamento da execução de um painel tridimensional representativo do presépio, para ser colocado no espaço por cima do Café Ria, cujos custos ascendem à importância de cento e cinquenta e cinco mil escudos, bem como um outro da firma Publialsa para a respectiva execução, cujos custos, incluindo materiais, baixada e colocação, atingem a quantia de novecentos e trinta e cinco mil escudos, acrescida de IVA.

Por unanimidade e, também por proposta do Vereador Prof. Celso

Santos, foi deliberado aceitar os valores propostos e mandar proceder à execução dos respectivos trabalhos.

RESIDÊNCIA OFICIAL: - Tendo em vista a informação dos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a aquisição de todo o equipamento destinado à Residência Oficial, nomeadamente, mobiliário, cortinas e reposteiros, candeeiros, tapetes, louças e roupas de camas e casas de banho.

COLÓQUIO SOBRE HIGIENE, SEGURANÇA E SAÚDE NO LOCAL DE TRABALHO: - O Vereador Sr. Coronel Martinho comunicou que participou no Colóquio subordinado ao tema em epígrafe, que se realizou em Viseu, no passado dia 14, no Auditório Mirita Casimiro.

Imediatamente a seguir, deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos.

EMPREITADAS - PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO À VULCANO: - Dando seguimento à deliberação tomada na última reunião, relativamente à execução da empreitada em epígrafe, e após análise da informação prestada sobre o assunto pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, adjudicar os trabalhos de pavimentação do acesso à Vulcano, à Firma Joaquim Alves Sucrs., Lda., pela importância de onze milhões novecentos e quarenta e oito mil trezentos e vinte escudos, dado ser o concorrente que apresenta proposta mais vantajosa.

IDEM - PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA CHARCA, EM OLIVEIRINHA: - Também na sequência do deliberado na última reunião, e face à informação prestada sobre o assunto em epígrafe, pelos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar à Firma Joaquim Alves Sucrs., Lda., a execução da empreitada relativa à pavimentação da Rua da Charca, em Oliveirinha, pela importância total de seis milhões setecentos e quarenta e quatro mil e trezentos escudos, em virtude de ser a proposta que apresenta valor mais baixo.

IDEM - ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO NÓ CENTRAL: - Dando continuação à deliberação tomada sobre o assunto em título, na reunião de 2 do mês em curso, e face à informação prestada pelo técnico municipal responsável, segundo a qual o concorrente nº 1 foi excluído por não ter feito prova dos documentos em falta, e o concorrente nº 3 é o que apresenta preços mais vantajosos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a José Manuel Vieira Saraiva, a execução dos trabalhos

em causa, pelo valor global de onze milhões sessenta e dois mil e oitenta e cinco escudos.

EMPREITADAS - ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO - EXECUÇÃO DE ARRUAMENTOS:

- Em seguimento das deliberações já tomadas, nomeadamente a de 2 de Novembro, corrente, foi presente a informação prestada pelo técnico responsável, relativamente às propostas apresentadas com vista à execução dos trabalhos em epígrafe. Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a referida informação, adjudicar a empreitada em causa ao concorrente nº 1, Victor Jesus Rodrigues Almeida, pela importância de dezoito milhões novecentos e vinte e três mil e quatrocentos escudos, em virtude de ser o que apresenta preço mais baixo.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES:

- A Câmara procedeu à abertura das propostas apresentadas para exploração dos quiosques sítos no Eucalipto Sul e Rua Dr. Alberto Souto, conforme Edital afixado para o efeito, tendo-se constatado os seguintes valores para o quiosque sítos no Eucalipto Sul: Nº 1 - José Augusto Ramos Belo - vinte e um mil escudos mensais e Nº 3 - Maria de Lurdes Ladeiro Laborda Tomé Neto - vinte e dois mil e quinhentos escudos, também mensais. Relativamente ao quiosque sítos na Rua Dr. Alberto Souto, apenas apresentou proposta a concorrente identificada com o nº 3, Maria de Lurdes Ladeiro Laborda Tomé Neto, que indicou o valor de trinta e dois mil e quinhentos escudos por mês.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o correspondente processo aos serviços municipais competentes para estudo e informação, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar.

EMPREITADAS - PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA PEDRA MOURA:

- Presente uma informação prestada pelo Chefe de Divisão de Vias e Trânsito, segundo a qual há necessidade de executar trabalhos a mais à empreitada em epígrafe, nomeadamente, extensão em mais 150 metros da plataforma existente e, conseqüentemente, execução de muros de vedação, reforço da drenagem de águas pluviais e fundações, os quais importam na quantia total de um milhão novecentos e setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta escudos, conforme mapa de trabalhos apresentado para o efeito. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a respectiva execução à Firma adjudicatária, João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda., pela já mencionada importância de um milhão novecentos e setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta escudos, como trabalhos a mais à empreitada inicial.

HABITAÇÃO - BAIRRO SOCIAL DE AZURVA - 2ª COMERCIALIZAÇÃO:

- Face à informação prestada pelos S.M.H. e de acordo com a mesma, foi deliberado, por

unanimidade, autorizar o pagamento das quantias de cento e quarenta e oito mil escudos e cento e quarenta e sete mil e quatrocentos escudos, a cada um dos vendedores dos fogos do Edifício Horizonte, Bloco A - 1º Esq. e Bloco B - 4º Dtº., João Luís Marques e Aires Augusto Pereira, respectivamente, correspondente às diferenças verificadas entre o valor da caução depositada pelos compradores dos referidos fogos e os 2% da taxa de comercialização.

HABITAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS EM SANTIAGO - PROPRIEDADE HORIZONTAL: - Foi presente o auto de vistoria relativo ao bloco D2 da Urbanização de Santiago, com vista à constituição do mesmo em propriedade horizontal, elaborado por uma Comissão constituída para o efeito. Por unanimidade, foi deliberado considerar aprovado o documento em causa.

URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO - BLOCO A1 - REPARAÇÃO DOS ELEVADORES: - Presente uma carta enviada pela Administração do Condomínio do Bloco A1 - nº 39, a dar nota de que os elevadores se encontram muito danificados e, por conseguinte, necessitam de uma reparação orçada em duzentos e oito mil trezentos e trinta e seis escudos, pelo que solicitam o apoio desta Câmara Municipal para participar nas respectivas despesas. Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio para o efeito da quantia de cento e vinte mil escudos.

PRÉDIOS PARTICULARES - ELEVADORES: - A propósito da deliberação anterior, a Vereadora Drª. Maria Antónia fez uma referência ao elevador do prédio chamado "arranha-céus", sito no gaveto da Avenida Araújo e Silva com a Rua Mário Sacramento, que se encontra avariado há meses, e face aos inconvenientes daí derivantes, por no mesmo viverem pessoas idosas e doentes, perguntou se a Câmara não poderia intervir na vistoria desse equipamento. Foram trocadas impressões sobre o assunto, em que pela Vereadora Drª Amélia Brito foram também feitas referências às dificuldades que se vêm verificando relativamente ao arranjo do elevador do prédio situado na Rua Castro Matoso, cujo assunto está há meses na Direcção-Geral de Energia e ainda não se encontra ultrapassado, mas que a Câmara também tem competência legal nesta matéria.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª situação da obra "Beneficiação do r/c do Solar dos Morgados da Perdiosa - Residência Oficial Municipal", adjudicada a Antero Marques dos Santos, da quantia de três mil e sessenta e seis mil e dez escudos.

2ª situação e última (adicional), da obra "Construção de um lava-pés", adjudicada a Antero Marques dos santos, da quantia de três milhões novecentos e três mil seiscentos e setenta e um escudos;

3ª situação da obra "Pavimentação da Rua da Pedra Moura, em Aradas", adjudicada a M. Mendes, Lda., da quantia de um milhão quarenta e dois mil trezentos e oitenta e oito escudos;

6ª situação da obra "Centro Cultural de Eixo - 2ª Fase", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, da quantia de cinco milhões setecentos e noventa e sete mil trezentos e trinta escudos;

8ª situação da obra "Construção da Passagem Inferior do Vale do Barrega", adjudicada a Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, da quantia de catorze milhões oitocentos e onze mil novecentos e cinquenta e um escudos.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Tendo em vista o teor da carta apresentada pela Firma Póvoa & Irmãos, Lda., foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 8827861, da importância de cento e vinte e um mil duzentos e treze escudos e cinquenta centavos, emitida pelo Banco Nacional Ultramarino, relativa à obra "Centro Social de Taboeira - Execução de um tecto falso".

Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 8928914, da importância de cento e trinta e dois mil e trinta e nove escudos, passada também pelo Banco Nacional Ultramarino, a pedido da Firma Electrificadora do Vouga, Lda., com referência ao fornecimento de cabo eléctrico.

NÓ SUL - REMODELAÇÃO: - Face ao teor da informação técnica prestada sobre o assunto, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à execução das obras de construção do "Ramo Norte" do Nó Sul de acesso à cidade, estimadas na quantia de dois milhões seiscentos e setenta mil escudos.

AQUISIÇÃO DE BENS - ESCOLA C+S DE S. BERNARDO: - Na sequência das várias deliberações já tomadas relativamente à aquisição de terrenos destinados à construção da C+S de S. Bernardo, e face ao ofício enviado pela respectiva Junta de Freguesia, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do mesmo, autorizar o pagamento da quantia total de seiscentos e cinquenta e cinco mil escudos, àquela Autarquia, para efeitos de indemnização a pagar aos diversos rendeiros dos terrenos em causa, por benfeitorias existentes nos mesmos.

- Foi ainda deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento da importância de quinhentos mil escudos, ao Sr. José dos Santos Vieira Maia, também a título de indemnização, por benfeitorias existentes no terreno que lhe foi adquirido para a Escola em título.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR DA CABREIRA: - Lida a informação técnica prestada sobre o assunto e o parecer favorável da C.P., foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura da quantia de um milhão trezentos e oitenta e sete mil trezentos e sessenta escudos, ao Eng<sup>o</sup>. Eduardo Beirão Reis, relativa à 2ª prestação dos honorários devidos pela execução do projecto da obra em epígrafe.

URBANIZAÇÃO SÁ - BARROCAS - ILUMINAÇÃO PÚBLICA: - Face à informação prestada pelo técnico responsável, que aqui se dá como transcrita, e de acordo com a mesma, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à EDP, da quantia de um milhão duzentos e oitenta e nove mil cento e cinquenta e seis escudos, referente à alimentação do PT nº 6, da Urbanização em epígrafe, situado na Rua do Magistério Primário, e que fornece energia a toda a rede de infraestruturas eléctricas que abastece os prédios situados de ambos os lados do viaduto de Esgueira.

TRÂNSITO: - Considerando o teor da informação prestada pelo Sector de vias Municipais, segundo a qual com a abertura da Avenida Central houve necessidade de adaptar o cruzamento denominado por Albino Miranda à nova geometria do traçado provisório e, dado que se torna necessário manter o sistema semafórico existente a funcionar com o actual comando, o qual foi cedido a título de empréstimo pela Firma NORTRÁFICO, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a referida aquisição, pela importância de trezentos mil escudos, acrescida de IVA, tendo em vista que, a curto prazo, não se prevê o arranjo definitivo do cruzamento.

EMPREITADAS - PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA ESCOLA EM EIXO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 6 de Outubro, último, que adjudicou à Firma Lameiro Empreiteiros, a empreitada em epígrafe, e tendo em vista a informação técnica prestada sobre o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar à mesma Empresa a execução de obras de demolição, no montante global de um milhão duzentos e cinquenta mil escudos, como trabalhos a mais à empreitada inicial.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes aquisições: Serviço Requisitante 02 - N.ºs.

282 e 287/92, das quantias de duzentos e vinte e seis mil e duzentos escudos e cento e um mil setecentos e noventa escudos; Serviço Requisitante 03 - Nºs - 535, 545 e 551/92, das quantias de trezentos e quarenta e um mil e quarenta escudos, cento e trinta e nove mil e setenta escudos e cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta escudos, respectivamente; Serviço Requisitante 05 - Nº 92/92, da quantia de cento e trinta e nove mil e duzentos escudos; Serviço Requisitante 06 - Nºs - 2277, 2682, 2690, 2696, 2699, 2727, 2730, 2738, 2766, 2785, 2786 e 2787/92, das quantias, respectivamente, de cento e quarenta e quatro mil escudos, duzentos e quarenta e três mil e seiscentos escudos, duzentos e trinta e quatro mil duzentos e dezasseis escudos, cento e sessenta e um mil seiscentos e cinquenta e sete escudos e cinquenta centavos, duzentos e quarenta e três mil e seiscentos escudos, cento e setenta e oito mil setecentos e cinquenta escudos, duzentos e quarenta e três mil e seiscentos escudos, cento e quarenta e nove mil seiscentos e quarenta escudos, duzentos e quarenta e três mil e seiscentos escudos, cento e oito mil quatrocentos e sessenta escudos, trezentos e cinquenta e sete mil duzentos e oitenta escudos e cento e dois mil e oitenta escudos; e Serviço Requisitante 09 - Nºs. 408 e 1106/92, das quantias de cento e vinte e três mil seiscentos e dez escudos e duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e vinte escudos, respectivamente.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presente o processo nº 665/89, de Armando Silva. Face aos esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Engº. Vítor Silva, e considerando as negociações havidas com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Esgueira e os proprietários do terreno, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a solução urbanística apresentada, nas seguintes condições: a Câmara autoriza a construção nos lotes nºs. 4 e 5 (Cave, rés-do-chão e dois pisos), e o proprietário cede à Câmara os lotes 1, 2 e 3.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presente o processo nº 349/92, de Maria Alice dos Santos Gomes, a requerer informação sobre a possibilidade de construir uma moradia num terreno sito na Rua do Braçal - Gândara - Oliveirinha, incluído na RAN. Por unanimidade, foi deliberado dar parecer favorável à desafecção da dita parcela da Reserva Agrícola Nacional, uma vez que se encontram já construções de ambos os lados do arruamento e o mesmo está servido das necessárias infraestruturas.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA RIA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de doze milhões oitenta e sete mil e duzentos escudos à A. M. Ria, correspondente ao valor da 2ª prestação do es -

tudo de saneamento básico do Concelho de Aveiro, elaborado pela Firma HIDRO 4 - Consultores de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente, Lda..

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: - Analisadas as respectivas informações, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar que o Eng<sup>o</sup> Adelino, a prestar serviço na Divisão de Projectos e Obras, frequente um "Curso de Formação em Linguagem C", com a duração de 48 horas, cujos custos ascendem a oitenta mil escudos, e que será ministrado nesta Cidade pela Empresa Microcamp.

AUTOMÓVEIS DE ALUGUER: - Em seguimento do deliberado na reunião de 14 de Setembro, último, a Câmara tomou conhecimento do teor dos pareceres emitidos pelo Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários e pela Antral, solicitados nos termos do disposto no n<sup>o</sup> 1, do Art<sup>o</sup> 2<sup>o</sup> da Portaria n<sup>o</sup> 149/79, de 4 de Abril, relativamente ao concurso de três lugares de automóveis de aluguer. Por unanimidade, foi deliberado proceder à abertura do necessário concurso para o preenchimento daqueles lugares, os quais terão estacionamentos em S. Bernardo, Rua Dr. Nascimento Leitão e Rua Dr. Manuel das Neves.

RESIDÊNCIA OFICIAL: - Lida a informação técnica, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura da COPENA, da quantia total de duzentos e setenta e seis mil quatrocentos e dois escudos, referente a trabalhos de pintura das caixilharias em madeira existentes na residência oficial.

- Também face ao teor da respectiva informação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das facturas abaixo mencionadas, referentes à execução de diversos trabalhos na residência oficial: de Américo de Sousa Pinheiro da quantia de setenta e seis mil trezentos e setenta e oito escudos; da Electrificadora do Vouga, Lda. - das quantias de dezanove mil seiscentos e quatro escudos, sessenta e cinco mil duzentos e nove escudos e vinte mil cento e setenta e quatro escudos; de Luís Manuel Nogueira das Neves da importância de cento e sessenta e três mil e noventa e seis escudos.

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA VERA-CRUZ: - No seguimento do já deliberado sobre o assunto, nomeadamente em 20 de Julho, último, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de um milhão duzentos e quarenta e três mil e cinquenta e seis escudos, ao Centro Social e Paroquial da Vera-Cruz, destinado a participar na execução dos trabalhos de terraplanagem e desaterro dos terrenos onde vai ser implantado o novo edifício.

SUBSÍDIOS: - Face ao teor do pedido formulado pela Comissão Fabriqueira da Capela da Bela Vista, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à mesma um

subsídio da importância de mil e quinhentos contos, destinado a participar na aquisição de materiais destinados à construção da nova capela.

ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO - ABATE DE ÁRVORES: - Na sequência das deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente as de 11 e 18 de Maio, do ano em curso, a Câmara tomou conhecimento de que é de quarenta e nove mil novecentos e dez escudos o valor apresentado pelo único concorrente ao concurso para o abate de árvores na Zona Industrial de Mamodeiro - Ribeiro & Duarte, Lda. - pelo que, por unanimidade, foi deliberado aceitar aquele valor, devendo o proponente proceder ao pagamento da respectiva importância.

Terminada a apreciação dos assuntos constantes da agenda, foi ainda deliberado, por unanimidade, tratar a seguinte questão:

FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS: - Como consequência da intervenção efectuada pela Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia, na reunião de 2 do corrente, o Sr. Presidente informou de que alguns funcionários dos Serviços Técnicos por se sentirem atingidos na sua dignidade pessoal e profissional, apresentaram uma exposição do seguinte teor: "Aurora da Conceição Marques Maçarico, casada, engenheira civil, residente na Rua D. Jorge Lencastre, nº 13, em Aveiro, Diamantina Bonito Machado Galacho, casada, arquitecta, residente na Rua Capitão Sousa Pizarro, nº 4, 2º direito, em Aveiro, e Manuel Higino Póvoa Morgado, casado, engenheiro civil, residente na Taipa, Aveiro, vêm expôr a V. Ex<sup>a</sup> o seguinte: 1 - Os exponentes exercem nesta Câmara Municipal, respectivamente, as funções de engenheira civil, de arquitecta e de engenheiro civil, sendo que a primeira chefia a Divisão de Obras Particulares, a segunda dirige o Departamento de Planeamento e gestão do Património e o terceiro o Departamento de Obras Municipais. 2 - No pretérito dia 4 de Novembro de 1992 e através dos meios de comunicação social, tomaram conhecimento de que, na última sessão pública desta edilidade realizada em 2-11-92, foram abordadas pelas Ex.mas Senhoras Vereadoras, Dr<sup>as</sup> Amélia Brito e Maria Antónia Pinho e Melo, questões várias atinentes ao funcionamento dos Serviços de Obras e de Aquisição de Terrenos, tendo sido inclusivé proposto, face à alegada existência de "luvas" naqueles sectores, que as chefias passassem a ser rotativas. 3 - Os exponentes reconhecem que, no quadro de um Poder Local democrático e em nome do exercício pleno do mandato que lhes é conferido pelos munícipes, assiste aos membros da Câmara e dos demais órgãos autárquicos, a mais ampla liberdade de expressão e de intervenção em defesa dos interesses das populações. 4 - Não podem conformar-se, contudo, com a publicação de notícias que, partindo de afirmações proferidas no interior daqueles órgãos, ponham em causa, aberta ou veladamente, o bom nome, honra e consideração devida a técnicos que, ao longo

dos anos e no estrito respeito da legalidade, contribuíram com o melhor do seu esforço para uma mais rápida e eficiente satisfação das necessidades colectivas das populações deste município. 5 - Os signatários não pretendem exercer qualquer direito de resposta nos periódicos em que as sobreditas notícias foram publicadas e, muito menos, suscitar ou alimentar através de uma publicidade inútil quaisquer controvérsias em torno das afirmações produzidas a propósito dos serviços que dirigem. 6 - Reclamando, isso sim, que internamente sejam accionados os mecanismos tendentes a concretizar uma investigação cêlere e profunda sobre o funcionamento dos Serviços que coordenam em ordem a apurar eventuais responsabilidades e a "separar o trigo do joio", com o que sairá prestigiada a Câmara Municipal e defendida a consideração devida a funcionários honestos e empenhados. Termos em que, requerem a V.Exa. se digne ordenar a instauração de inquérito aos Serviços chefiados pelos signatários para apuramento de eventuais responsabilidades de natureza civil, disciplinar ou criminal, decorrentes da actividade dos respectivos funcionários no período correspondente à chefia, posterior a 12 de Março do corrente ano."

O Sr. Presidente informou, também, de que estes funcionários queriam vir pessoalmente à reunião, exigir satisfações, mas que para evitar discussão pública entre funcionários e Membros da Câmara, lhes disse que a exposição seria o suficiente.

Mais manifestou a sua satisfação por esta tomada de posição dos funcionários, mas, relativamente ao inquérito que é pedido, o Sr. Presidente disse que via muitas dificuldades em o instaurar, pois que, para o efeito, seriam necessárias bases, matéria concreta e não só afirmações vagas.

Seguidamente a Vereadora Dr<sup>a</sup>. Maria Antónia pediu a palavra para referir que entendia muito bem a posição dos técnicos, pois que toda a gente que se sente atingida tem o direito de se defender das acusações que lhes são dirigidas, mas que não se sentia responsável pelas interpretações ou pelos "sublinhados" que a Imprensa entende fazer, pois que apenas se limitou a transmitir à Câmara uma preocupação que lhe foi transmitida, após o que leu a deliberação da acta da reunião em que fez a sua intervenção, a qual, disse, diz exactamente aquilo que se passou.

Seguiu-se troca de impressões em que o Sr. Presidente fez um reparo ao teor da deliberação, dizendo que a mesma não corresponde ao que efectivamente por ele foi dito, pelo que disse que queria ouvir a gravação e voltou a referir que para se proceder a inquérito, se torna necessário possuir provas concretas e não afirmações gratuitas que vêm de pessoas que apenas dão a cara mas não o nome, após o que fez a seguinte proposta: 1 - Que a Câmara elogie a atitude destes funcionários, que corporizam todo o pessoal do seu sector; 2 - Que sejam informados de que a intervenção da Dr<sup>a</sup>. Maria Antónia surgiu por afirmações feitas lá fora,

sem qualquer base concreta; 3 - Que a Câmara, por inexistência de dados concretos, não proceda a qualquer inquérito, ficando, contudo, aberta a fazê-lo logo que existam provas que o justifiquem, lançando mesmo um desafio à opinião pública e, nomeadamente, aos cidadãos, para, se tiverem conhecimento de imoralidades dentro dos Serviços da Câmara, façam prova disso e entreguem elementos que permitam à Câmara actuar.

Mais acrescentou o Sr. Presidente, que esta proposta, no seu entender, tem as seguintes vantagens: Defender a dignidade pessoal e profissional dos funcionários; defender o prestígio da Câmara; e, ainda, satisfazer os autores de afirmações vagas e sem qualquer fundamento.

Posta a proposta à votação, mereceu a mesma aprovação por unanimidade.

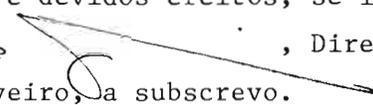
Seguidamente, a Vereadora Dr<sup>a</sup>. Amélia Brito entregou uma petição escrita ao Sr. Presidente da Câmara, solicitando a marcação de uma reunião com os técnicos superiores que assinaram o documento atrás transcrito, a fim de esclarecer sobre o conteúdo da sua intervenção na reunião pública de 2 do corrente.

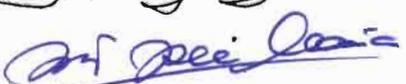
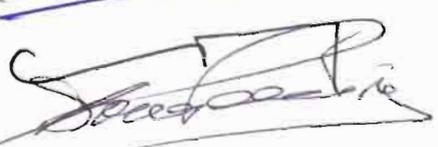
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85, do Decreto-Lei nº 100/84, de 19 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

ANEXOS  
M. Antónia Linho et al.  
M. Antónia Linho et al.  
  
  




# CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

EDITAL Nº. 208/92

DR. JOSÉ GIRÃO PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE AVEIRO

Faz público que, ao abrigo da competência que lhe é deferida pela alínea f) do nº. 1, do Artº. 53º., do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março, conforme redacção dada pela Lei 18/91, de 12 de Junho, convoca uma reunião extraordinária para o dia 2 de Dezembro próximo, com início pelas 9.30 horas.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.

AVEIRO E PAÇOS DO CONCELHO EM 27 DE NOVEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

CERTIDAO

~~Silvino de Jesus~~ *Silvino de Jesus* *Em. P. Am.*  
Secretaria desta Câmara Municipal de ...

CERTIFICO que estive hoje, nos lugares ... licoes do  
costume, *Vários* exemplares do *Salas* ou  
antecede.

Por ser verdade, passo a presente qu-

aviso 27 de Novembro de 1992

*Em. P. Am.*  
*Silvino de Jesus*